

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO/2023

DISCIPLINA: Teoria do Direito Penal (DPR014GV)

O Departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFJF-GV faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da disciplina de Teoria do Direito Penal, para preenchimento de **02 VAGAS de monitor(a) bolsista**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

1. DAS NORMAS DO PROGRAMA

- 1.1. Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo, a critério do professor, ser prorrogado por mais um semestre letivo. A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.
- 1.2. Conforme Resolução nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação da pessoa monitora é de 6 (seis) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- 1.3. Conforme Resolução nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, a pessoa candidata que não obtiver aprovação na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 1.4. **A inscrição será feita pelo e-mail do professor orientador: daniel.duarte@ufjf.br**
- 1.5. Só poderão ser chamados as pessoas que constam na lista de classificação. Após todas serem chamadas, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente.
- 1.6. Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso a pessoa selecionada não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que a próxima classificada a assuma ou deixar transcorrer 72 horas da comunicação feita por e-mail.
- 1.7. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.
- 1.8. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- 1.9. A recondução ocorre apenas uma vez. Se a pessoa bolsista começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser feita **até às 23h59 do dia 02 de Abril de 2023** pelo e-mail daniel.duarte@ufjf.br – com o título: “*Inscrição monitoria – Teoria do Direito Penal*”, contendo, no corpo, **Nome completo e número de matrícula.**
- 2.2. Poderão inscrever-se as pessoas que atenderem aos seguintes critérios:
- 2.2.1. Estar com matrícula regular na graduação em Direito da UFJF-GV;
- 2.2.2. Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 2.2.3. Ter obtido aprovação na disciplina TEORIA DO DIREITO PENAL, para a qual se pretende a participação no Programa.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. A banca do processo seletivo será composta pelo Professor Daniel Duarte e pelo Professor Rainer Bomfim.
- 3.2. A seleção será realizada em duas etapas: prova de conhecimentos (eliminatória) e entrevista (classificatória).
- 3.3. A prova de conhecimentos, de caráter eliminatório, consistirá em 2 questões dissertativas abordando os seguintes pontos, respectivamente:
- *Princípios Basilares do Direito Penal*
 - *Teoria do Crime (Tipicidade, Antijuridicidade e Culpabilidade)*
- A prova de conhecimentos valerá 100,0 (cem) pontos, **sendo necessários ao menos 70 (sessenta) pontos para aprovação.**
- 3.3.1. A prova de conhecimentos será realizada presencialmente no dia 03 de Abril de 2023, segunda-feira, às 14h com duração máxima de 3 (três) horas, **na sala de aula do Núcleo de Práticas Jurídicas da UFJF.**
- 3.3.2. Na avaliação da prova, serão analisados os seguintes critérios: correção lógica de argumentos técnicos, fundamentação, criticidade, coerência, consistência e coesão.
- 3.3.3. O resultado desta prova será enviado **para o e-mail das candidatas e candidatos**, até às 22h do dia 03 de Abril de 2023.

3.4. Entrevista

3.4.1. As entrevistas (valerão 100 pontos para fins classificatórios) e serão realizadas presencialmente no dia 04 de Abril de 2023, às 14h com duração máxima de 2 (duas) horas, no Núcleo de Práticas Jurídicas da UFJF;

3.4.2. Nesta fase, a banca examinadora (a mesma da prova escrita) analisará disponibilidade, interesse pela disciplina, interesse pela área acadêmica, consistência/criatividade nas respostas dadas, dinamicidade, capacidade crítica e argumentativa e demonstração de abertura ao diálogo.

3.5. **O resultado final** será a média entre as duas fases do certame e será enviado para o e-mail das candidatas e dos candidatos **até dia 05 de Abril** de 2023 às 18h. Bem como será fixado no mural do Curso de Direito (no 3º andar do Prédio Pitágoras)

3.6. Caso haja empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios para classificação em ordem decrescente das pessoas aprovadas e classificadas: melhor nota no IRA, maior média entre as notas da prova escrita e entrevista ou, por fim, o período mais avançado.

4. DAS DATAS E PRAZOS DA SELEÇÃO

4.1. **Inscrição:** até 02/04/2023 às 23h59

4.1.1. **E-mail para a realização da inscrição:** daniel.duarte@ufjf.br

4.2. **Prova escrita de conhecimentos:** às 14h do dia 03/04/2023 (No **NPJ**)

4.3. **Divulgação do resultado da prova de conhecimentos:** até às 22h do dia 03/04/2023;

4.4. **Entrevista:** às 14h do dia 04/04/2023 (No **NPJ**)

4.5. **Resultado:** até dia 05/04/2023 às 18h.

Governador Valadares, 23 de março de 2023.

Daniel Nascimento Duarte
Professor da Disciplina Teoria do Direito Penal
(**Orientador do Projeto**)

Alisson Silva Martins
Chefia de Departamento